

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 857/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010607101202331,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **JAQUELINE DOS SANTOS SERAFIM**, matrícula n. 113512, no Cartório de Registro, Distribuição e Diligência da 1ª Instância.

Art. 2º Revogar a Portaria n.1025/2022.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 12 de setembro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça